

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA,
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2025

APPROVADO
Adamantina 20/10/25

PRESIDENTE

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário “Vereador José Ikeda” da Câmara Municipal de Adamantina, sito na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal “Miguel Abdo”, para a realização da 17ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura. A Mesa constituiu-se dos titulares: Eder do Nascimento Ruete – Presidente, Mary Alves dos Santos – 1ª Secretária e Daniel Augusto da Silva Fabri – 2º Secretário. Em seguida o Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Aguinaldo Pires Galvão, Cid José Aparecido dos Santos, Daniel Augusto da Silva Fabri, Eder do Nascimento Ruete, Hélio José dos Santos, Maria Gabriela Costa Calil Bearare, Marta de Almeida Bezerra, Mary Alves dos Santos e Rogério César Sacoman.

EXPEDIENTE. Lido requerimento de pesar pelo falecimento de Gabriela Rodrigues Grisante, Aparecida Medina Ferraro, Tsuneo Koga, José Laércio Rossi, Janir Dulci Gonzalez, Francisca Lauriano de Macedo, Moacir Nunes Malafaia, Pierina Sacoman de Agostini, Antônio Valdete do Amaral e Eva Ribeiro. Foram lidos os seguintes ofícios. Ofício da Rede de Combate ao Câncer, solicitando ao Senhor Presidente oficial os deputados federais para apresentarem emendas parlamentares ao orçamento da União para a Rede no valor de R\$ 100.000,00, para custeio da referida entidade. Ofício da Câmara Municipal de Presidente Prudente convidando os Senhores Vereadores e sua digníssima família para a sessão solene, a se realizar no dia 06 de novembro de 2025, às 19 horas, para entrega do título de Cidadão Prudentino ao Professor Francisco Torturello, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Presidente Prudente. Foram lidos e despachados para as comissões competentes para emissão de pareceres os seguintes projetos. **Projeto de Lei nº 048/2025** – PM – que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Adamantina para o exercício de 2026.” **Projeto de Lei nº 059/2025** – PM – que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 3.000.000,00 e dá outras providências.” **Projeto de Lei nº 060/2025** – PM – que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 3.415.000,00 e dá outras providências.” **Projeto de Lei Complementar nº 061/2025** – PM – que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 2.240.000,00 e dá outras providências.” **Projeto de Lei nº 062/2025** – PM – que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Centro Universitário de Adamantina no valor total de R\$ 8.005.000,00 (oito milhões e cinco mil reais).” Em seguida foram lidos e despachados para a Ordem do Dia os Requerimentos nºs 198 a 205/2025. Finalmente foram lidas e despachadas para o Senhor Prefeito as Indicações nºs 378 a 396/2025. Nada mais havendo para ser tratado no Expediente, o Senhor Presidente solicitou à primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores inscritos para falarem do material do Expediente. Logo após a fala dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente passou de imediato à **ORDEM DO DIA**. Conforme circular enviada aos Senhores Vereadores, foram

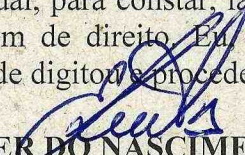
apreciadas as seguintes proposições. **Requerimento nº 198/2025** – Vereadores Daniel Augusto da Silva Fabri e Aguinaldo Galvão, que solicitam informações sobre a ausência de regulamentação e fiscalização da Lei Municipal nº 3.891/2019, que trata da organização e regularização da fiação em postes no município de Adamantina. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 199/2025** – Vereadores Rogério César Sacoman e Hélio José dos Santos, que solicitam a destinação, ao nosso município, de um caminhão compactador de lixo através do Programa do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 200/2025** – Vereadores Hélio José dos Santos, Rogério César Sacoman e Eder do Nascimento Ruete, que solicitam ao Deputado Federal Fausto Pinato, a inclusão de uma emenda no valor de R\$ 200 mil, para custeio e manutenção dos serviços da atenção básica da rede municipal de saúde, por intermédio das Unidades Básicas de Saúde (UBS), bem como pelo Centro Integrado de Saúde (CIS). Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 201/2025** – Vereadores Hélio José dos Santos, Rogério César Sacoman e Eder do Nascimento Ruete, que solicitam ao Deputado Federal Fernando Marangoni, a inclusão de uma emenda no valor de R\$ 200 mil, para custeio e manutenção dos serviços da atenção básica da rede municipal de saúde, por intermédio das Unidades Básicas de Saúde (UBS), bem como pelo Centro Integrado de Saúde (CIS). Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 202/2025** – Vereadores Hélio José dos Santos, Rogério César Sacoman, Eder do Nascimento Ruete e Marta de Almeida Bezerra, que solicitam a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00, bem como a inclusão de emenda no valor de R\$ 500.000,00 na Lei Orçamentária do Estado de São Paulo para 2026, destinados à Clínica Pai Nosso Lar. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 203/2025** – Vereadores Mary Alves dos Santos, Aguinaldo Pires Galvão, Daniel Augusto da Silva Fabri e Eder do Nascimento Ruete, que solicitam que seja providenciado um comunicado à população, através das redes sociais da Prefeitura, a fim de evitar mal entendido por parte de pessoa que possa não entender o trabalho do setor de iluminação pública em período noturno, usando veículo da frota municipal. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 204/2025** – Vereador Daniel Augusto da Silva Fabri, que solicita informações referentes à obra de ampliação da EMEI Cecília Meireles, próxima ao Centro Integrado de Saúde (CIS). Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 205/2025** – Vereadores Daniel Augusto da Silva Fabri, Aguinaldo Pires Galvão e Maria Gabriela Costa Calil Bearare, que solicitam informações referentes à execução da Lei Municipal nº 4.164, de 10 de outubro de 2022, que criou o Programa “Médico Adamantinense”. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Mocão nº 038/2025** – Vereadores Hélio José dos Santos, Eder do Nascimento Ruete e Mary Alves dos Santos e todos os demais Vereadores, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo;** à Professora Ana Queila Macedo da Silva Zanardo, Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Adamantina; ao Deputado Estadual Mauro Bragato; bem como a toda a equipe de diretores e artistas envolvidos na produção e realização da ópera “*Nessun Dorma: A Magia da Ópera Italiana*”. **Mocão nº 039/2025** – Vereadores Daniel Augusto da Silva Fabri e todos os demais Vereadores, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Escola Estadual Helen Keller,** à diretora Eunice Ramos da Cruz Oliveira, ao ex-diretor Paulo Alves de Araújo, ao professor Everton dos Santos, aos demais educadores e equipe gestora, bem como aos 46 estudantes das 1ª Séries A, B e C do Ensino Médio, autores da obra “*Vozes Jovens: Histórias do*

Cotidiano", pelo brilhante trabalho desenvolvido e pela relevante contribuição à educação e à cultura de Adamantina. **Moção nº 040/2025** – Vereadores Cid José Aparecido dos Santos, Aguinaldo Pires Galvão e todos os demais Vereadores, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Adamantina**, presidido atualmente pela advogada Maria Aparecida Sorrochi Pimenta e seus integrantes do Poder Público e da Sociedade Civil, pelos relevantes serviços prestados à uma população de mais de 8 mil idosos de nosso município, sendo 23% de nossa população, garantindo a participação na sociedade, reduzindo desigualdades. Em seguida, conforme circular enviada aos Senhores Vereadores, foram apreciados os seguintes projetos, conforme segue. **Mensagem de Veto nº 001/2025** – PM – que "Veto total ao Projeto de Lei nº 049, de 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre a red denominação de logradouro no Residencial Espanha no Município de Adamantina, pelas razões de ordem jurídica e técnica a seguir expostas: o projeto em questão tem por objeto alterar o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.381, de 18 de setembro de 2024, que denominava a Rua Fortunato Ângelo Ganancin, no Residencial Espanha. Ocorre, entretanto, que a Lei nº 4.381/2024 já foi expressamente revogada pela Lei nº 4.394/24, que dispõe novamente sobre a denominação de logradouros públicos no mesmo loteamento. Dessa forma, a proposição pretende modificar dispositivo constante de norma já **revogada**, ou seja, inexistente no ordenamento jurídico vigente, o que configura vício material insanável por ausência de objeto válido, a ser alterado. A sanção de projeto com tal conteúdo implica insegurança jurídica e incoerência normativa, além de contrariar os princípios da legalidade, da razoabilidade e da técnica legislativa, previstas na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que disciplina a elaboração, redação e alteração das leis. Diante do exposto e considerando que o projeto é juridicamente inviável e materialmente ineficaz, o Executivo solicita o **veto integral** do projeto. Em seguida o Senhor Presidente colocou o veto em votação, sendo acatado por unanimidade pelos Senhores Vereadores. **Projeto de Lei nº 055/2025** – Vereador Cid José Aparecido dos Santos – que "Dispõe sobre a red denominação de logradouro público do Residencial Califórnia Park e dá outras providências." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 058/2025** – PM – que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Adamantina e autorização para que Prefeitura do Município possa repassar à ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL APELOS E PATAS DE ADAMANTINA – ONG/APA, sob a forma de subvenção, recursos financeiros e dá outras providências." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 056/2025** – PM – que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Adamantina para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Primeira Discussão. **Projeto de Lei nº 057/2025** – PM – que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Primeira Discussão. **Projeto de Lei Complementar nº 014/2025** – PM – que "Dispõe sobre alteração da nomenclatura do cargo de Secretário de Fiscalização, Tributação e Arrecadação Tributária para Secretário de Fiscalização e Arrecadação Tributária; extinção do cargo de Diretor de Urgência e Emergência e Diretor de Odontologia; a criação dos cargos em comissão de Diretor de Zeladoria e Revitalização Urbana; a alteração da nomenclatura e atribuições do cargo de Diretor Agrícola e Cadastro de Imóvel Rural INCRA para cargo de Diretor de Agricultura e Abastecimento; de Diretor de Planejamento e Trânsito para Diretor de Trânsito; de Diretor de Engenharia e Projetos Arquitetônicos para Diretor de Planejamento e Projetos Arquitetônicos; de Chefe do Museu Histórico para Chefe do Museu Histórico e Projetos Culturais; alteração das atribuições dos cargos em comissão de Diretor de Cultura e Turismo e do Chefe de Obras, Serviços e Iluminação

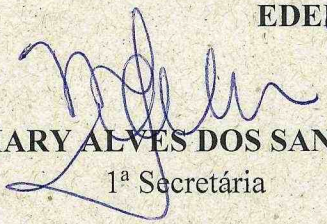
Pública; a alteração da nomenclatura, dos requisitos e das atribuições do cargo em comissão de Diretor de Gabinete e Atos Oficiais para Diretor de Gabinete; a alteração dos requisitos do cargo em comissão de Diretor de Patrimônio; a exclusão da atividade de “orientar e supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos servidores do Procon”, das atribuições do cargo em comissão de Diretor de Administração e Recursos Humanos; alteração do tempo de experiência para os cargos em comissão; a criação de funções gratificadas de Coordenador de Departamento de Frota da Saúde e Transporte de Pacientes, Coordenador de Departamento de Cadastro de Imóvel Rural INCRA, Coordenador de Departamento Odontologia, Coordenador de Divisão de Convênios e Captação de Recursos, Coordenador de Departamento de Tributação, Coordenador de Departamento de Atos Oficiais, Coordenador de Divisão de Serviços Administrativos, e Coordenador de Departamento de Fundo Social; alteração da nomenclatura e das atribuições da função gratificada de Coordenador de Divisão da Usina de Asfalto e Fábrica de Tubos para Coordenador de Obras e Serviços; alteração das atribuições de Coordenador de Divisão de Serviços Gerais e Controle de Pátio; alteração da vinculação da função gratificada de Coordenador de Cadastro da Secretaria de Finanças para a Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária e da função gratificada de Coordenador de Divisão de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria de Administração para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico; alteração do art. 5º da Lei Complementar nº 180, de 31 de outubro de 2011; alteração dos Anexos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 448, de 20 de março de 2024, Lei Complementar nº 452, de 22 de maio de 2024, Lei Complementar nº 455, de 20 de fevereiro de 2025, Lei Complementar nº 458, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 462, de 05 de junho de 2025 e do Anexo I da Lei nº 3.859, de 12 de dezembro de 2018 e revogação do art. 4º da Lei nº 3.923, de 07 de outubro de 2019.” Deixado livre o uso da palavra, os Vereadores Cid Santos, Maria Gabriela, Marta e Daniel Fabri se pronunciaram contra a aprovação do projeto. Já os Vereadores Aguinaldo, Rogério, Mary e Hélio Santos se pronunciaram no sentido de aprovar a referida proposição. Após os pronunciamentos dos Vereadores, o Senhor Presidente colocou o projeto em votação, recebendo quatro votos a favor e quatro votos contrário. Votaram contra os Vereadores Cid Santos, Maria Gabriela, Marta e Daniel Fabri. Votaram a favor os Vereadores Aguinaldo, Hélio, Rogério e Mary, ficando, portanto, a votação empatada, necessitando, portanto, neste caso, do voto minerva do Senhor Presidente, que votou a favor do projeto, sendo aprovado por 5 votos a favor contra 4 votos contra, em Primeira Discussão. **Projeto de Lei Complementar nº 015/2025** – PM – que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 274, de 25 de maio de 2017, e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Primeira Discussão. **Projeto de Lei nº 047/2025** – Vereadores Mary Alves dos Santos, Marta de Almeida Bezerra, Maria Gabriela Costa Calil Bearare e Cid José Aparecido dos Santos – que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos nomes dos Secretários Municipais e Membros dos Conselhos Municipais no sítio eletrônico oficial do Município de Adamantina, Estado de São Paulo e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei Complementar nº 013/2025** – PM – que “Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo alienar bem imóvel, pelo instituto da investidura, conforme especifica e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. Nada mais havendo para ser tratado na Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou de imediato à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Usaram a tribuna para falarem de diversos assuntos os seguintes Vereadores. **Aguinaldo**. O Vereador comentou sobre os requerimentos que assinou juntamente com os Senhores Vereadores, solicitando recursos ao nosso município. Cobrou novamente do Senhor Prefeito a realização do processo licitatório para a concessão de áreas para as empresas que querem se instalar em nosso município, ou aquelas de nossa cidade que querem ampliar seus negócios. Terminou sua fala

elogiando alguns secretários municipais e criticando outros que, segundo ele, estão deixando a desejar nas suas secretarias. **Rogério**. Usou seu tempo para prestar uma homenagem ao ex-Prefeito de Adamantina, Senhor José Laércio Rossi, falecido no último dia 12 do corrente mês. Na sua fala fez questão de citar algumas de várias obras importantes que realizou durante seu mandato, entre elas a construção de centenas de casas populares, a união da FAFIA e FEO, que resultou na implantação da FAI, uma das molas propulsoras para o desenvolvimento de nosso município, reforma do Cemitério Municipal, implantação do novo Almojarifado Municipal, entre outras que melhoraram a vida das pessoas, mais precisamente da camada mais carente de nossa cidade. **Cid Santos**. O Vereador também iniciou sua fala comentando sobre a morte do ex-Prefeito José Laércio Rossi, bem como destacando o seu trabalho em prol da nossa cidade. Comentou sobre o evento promovido pela ADNAP, elogiando sua Presidente Vilma Guelsi pela organização, ressaltando a presença de várias autoridades, entre elas deputados e deputadas estaduais e federais, mas fez duras críticas ao Governador do Estado, que confirmou sua presença mas não compareceu, oportunidade que seria solicitadas várias ações para nossa cidade e região, como exemplo, a construção e instalação do Hospital Regional. **Daniel**. Comentou sobre sua indicação, que solicita do Prefeito do Município a adoção de providências para regulamentar e fiscalizar a aplicação da Lei Municipal nº 3.891/19, que trata da organização e regularização da fiação instalada em postes no município, tomando como referência, disse o Vereador, a cidade de Dracena, que recentemente teve a regulamentação. Comentou também de sua moção. **Maria Gabriela**. A Vereadora usou da palavra para comentar sobre o Projeto de Lei Complementar que cria cargos, altera nomenclatura e cria função gratificada, o qual se posicionou totalmente contra a proposta do Senhor Prefeito e fez questão de afirmar que ela demonstra uma falta de sincronia entre os anseios do povo e a proposta do Prefeito. **Marta**. A Vereadora iniciou seu pronunciamento elogiando vários secretários da administração pelo bom relacionamento com ela, bem como os esforços que tem feito para o atendimento dos pedidos feitos pelos munícipes, principalmente na área de saúde e promoção social. A Vereadora também falou sobre o projeto aprovado da criação de cargos, alteração de nomenclatura e criação de função gratificada, e disse seguir a mesma linha da Vereadora Maria Gabriela, pois fica triste em votar contra o projeto que sim, tem vários pontos positivos, porém, tem outros que não estão legais. **Mary**. A Vereadora começou sua fala também se reportando ao falecimento do ex-Prefeito José Laércio Rossi, falecido no último dia 12 de outubro, externando profundo pesar à sua esposa Ana Rossi e seus dois filhos. Parabenizou a Primeira-Dama do município e Presidenta do Fundo Social, Senhor Adelisa Tiveron, pelas ações realizadas na vinda, ao nosso município, das carretas do Programa da Capacitação que ficaram instaladas em frente da Biblioteca onde foram realizados vários cursos, a fim de capacitar pessoas para o mercado de trabalho, o qual foi finalizado com entrega de certificado quando da visita da Primeira-Dama do Estado, Srª. Cristiane Freitas, parabenizou também os jovens da comunidade da Igreja Nossa Senhora de Fátima pela realização de uma grandiosa festa para comemorar o Dia das Crianças com muitas guloseimas, bebidas e brinquedos. Parabenizou também o lindo e maravilhoso trabalho da Associação dos Alcoolatras Anônimos. **Hélio**. “Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, povo que acompanha essa sessão ordinária aqui no Plenário Vereador José Ikeda. Senhor Presidente, eu tenho cinco, tem umas aqui que eu tenho que tentar trabalhar em cinco minutos. Na verdade são cinco sentimentos. O primeiro é de orgulho. Orgulho pelo Prof. Everton, os alunos, pela publicação do livro “Vozes Jovens: Histórias do Cotidiano”, cumprimentar os demais professores que apoiaram, a atual diretora da escola, a Profª. Eunice Ramos, o ex-Diretor Paulo Araújo, vocês são orgulho na referência e fica aqui a minha gratidão e os meus cumprimentos. E certamente outras conquistas dessa natureza vão acontecer... show de bola. O segundo é a respeito de felicidade. Muito feliz pela ópera “Nessun Dorma: A Magia da Ópera Italiana”, aqui em Adamantina, no Anfiteatro Fernando Paloni, homenagem aos 90 anos de nascimento do pelouro italiano Luciano Pavarotti, in méorian. Cumprimentar a Secretária

de Cultura Ana Queila, Prof^a. Ana Queila, a Secretaria Estadual de Cultura que disponibilizou esse evento para Adamantina, o Deputado Mauro Bragato que apoiou de forma incessante esses eventos aqui, não só em Adamantina, na região. Espero que a gente tenha, ao longo do próximo ano, eventos dessa natureza, porque cultura é algo que engrandece uma comunidade, um município, um Estado, a pessoa. O segundo sentimento aqui é de gratidão ao Deputado Federal Fausto Pinato, De 2023 a 2025, quase um milhão de reais para Adamantina. E já pedimos mais um recurso juntamente com o Vereador Rogério César Sacoman, apoiado pelo Presidente Edinho, mais uma emenda para o ano que vem, quatro anos mais de um milhão de reais, emenda impositiva, de um deputado que merece o meu respeito, a nossa consideração e o nosso apoio. Outro sentimento aqui, indignação pela Câmara dos Deputados. Gente, vetaram a medida provisória que taxava os BBBs: bancos, bilionários e bets. Pra você ter uma ideia, as bets faturam anualmente quarenta bilhões de reais. Pagam 12% de impostos. Na Espanha 30, Estados Unidos é 20. Quiseram aumentar para 18, os deputados votaram contra. Bilionário no Brasil, nós temos 300 pessoas no Brasil que, juntas, têm um patrimônio de 3,02 trilhões. Eles pagam um terço de imposto que é pago em qualquer país civilizado no mundo. E mais ainda. Os bancos, no ano passado, os quatro maiores bancos Itaú, Bradesco, Santander e Unibanco lucraram 114 bi. Desse total, 49 bi é de dividendos e juros que não pagam um centavo de imposto, enquanto nós pagamos 27,5%. Perdemos 17 bi, que seriam investidos em obras de infraestrutura, programas sociais, educação e saúde. Estou indignado com a Câmara dos Deputados. Talvez eu seja candidato a deputado. E decepcionado com o Governador Tarcísio, não veio a Adamantina para discutir hospital regional, os recursos para o Centro Dia do Idoso, só que ele defendeu não aprovar essa medida provisória, ele convenceu os deputados para votarem contra. Só que ele aumenta imposto de garçom gente, gorjeta. Até o final do ano teremos 37 praças de pedágios. É errado isso. Governador que tem massacrado os professores, tem abandonado nossa região, ele recebeu quase 70% dos votos válidos e trabalhar contra o Estado, contra a população, contra as pessoas de baixa renda. Eu fico indignado e decepcionado e espero que a gente possa reverter esse quadro. O Governador tem uma dívida para com Adamantina. 1 milhão e meio de reais para o Centro Dia do Idoso. Senhor Presidente, agradeço a atenção dispensada por todos.” Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, invocando a graça e a proteção de Deus e em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e discutida, será assinada por quem de direito. Em Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. *****


EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente


MARY ALVES DOS SANTOS

1ª Secretária


DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

2º Secretário